



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4257
de 08 de junho de 2021

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:


LEI:

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor FLÁVIO NUNES DA SILVA, conhecido popularmente como “FLÁVIO MANO”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal


ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Secretário da Câmara Municipal